



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
 Gabinete do Prefeito



Ed: 506

**LEI Nº 1405 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006**

**PROMOVE DESAFETAÇÃO DE PARTE DA  
 RUA 3 DO LOTEAMENTO CHÁCARAS ROSA  
 DE OURO PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DO  
 CONDOMÍNIO INDUSTRIAL**

Proj. nº  
 244 - 82/06

A **Câmara Municipal de Araruama** aprova e o Exmº Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a desafetação de parte da Rua 3, do Loteamento Chácaras Rosa de Ouro, com 742,32m<sup>2</sup>, confrontando 22,00m com o Lote 9, da Quadra B; 25,46m com o Lote 8, da Quadra B; 30,56m com as Ruas 2 e 3; 3,66m com o Lote 3 da Quadra C; 20,00m com o Lote 4, da Quadra C; 20,00m com o Lote 5, da Quadra C e 15,00m com o Condomínio Industrial.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar a Concessão de Direito Real de Uso sobre o imóvel descrito no Artigo 1º, para instalação ou ampliação de indústrias instaladas no Condomínio Industrial.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2006

**Francisco Ribeiro**  
 "Chiquinho da Educação"  
 Prefeito